DECRETO Nº 2.709 de 12 de setembro de 2025

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO".

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JABORÁ, sendo estes os seguintes:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Mariane Tesck Freitas
Suplente: Carla Cristina Toniello Toigo

II - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Titular: Milena Maule
Suplente: Kivvya Maria da Costa Picinatto

III - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rafaela Elise Parisoto Massarolo
Suplente: Kamila de Lima

IV - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Titular: Edyvan Cezar Marca
Suplente: Cleide Mantei Nora

V – Secretaria Municipal de Administração
Titular: Heverton Hercílio Mattos
Suplente: Cledinei Corradi Guarese

VI – Representante de organização da sociedade civil com atuação no meio rural
Titular: Inês De Barba Trevisan
Suplente: Valdenir Masson

VII – Representante de organização da sociedade civil com atuação no meio urbano
Titular: Silvio Masson
Suplente: Olga Pintro

VIII – Representante de entidades prestadoras de serviços (Lions, Rotary, STR, Rede Feminina)
Titular: Terezinha Rabaioli
Suplente: Ivan de Oliveira

IX - Representante dos trabalhadores na área do idoso
Titular: Marciane Gavazzoni
Suplente: Lucileide de Carvalho da Silva

X - Representante de serviços e organizações de Assistência Social
Titular: Camila Maschio Lazaroto
Suplente: Franciely Amaro Ferreira

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.560 de 04 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Jaborá – SC, em 12 de setembro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 15 de setembro de 2025.
Esta publicação substitui a publicação do dia 12 de setembro

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração